

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	1. A contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo óleo Diesel S10 e Gasolina comum aos veículos que compõem a frota do CISAT se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas. 1.2. A fixação da área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior ao raio de 10 km (dez quilômetros) da sede do CISAT, com endereço na Rod. Transamazônica km 2,2 Marabá-PA CEP: 68.507-765, encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo. 1.3. Ressalta-se que a processo para aquisição de combustível tipo óleo Diesel S-10 e Gasolina comum cumpre o planejamento da Administração pública, uma vez que o mesmo é essencial para o andamento das atividades do CISAT.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem de Consumo.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio.
	☐ Não continuada.	☒ Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 12 meses.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Ite m	Descrição detalhada
	1	RESOLUÇÃO ANP Nº 807, DE 23.01.2020, DOU 24.01.2020- RETIFICADA DOU 27 DE JANEIRO DE 2020.
	2	RESOLUÇÃO ANP Nº 807, DE 23.01.2020, DOU 24.01.2020- RETIFICADA DOU 27 DE JANEIRO DE 2020.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim	Especificar: Os produtos combustíveis deverão ser de boa qualidade e procedência, estar registrados e atender as normas, disposições técnicas e legais da Agência Nacional do Petróleo – ANP, e no que couber: INMETRO, ABNT, ANVISA, IBAMA e demais órgãos e agências reguladoras correlatas, a fim de se garantir a qualidade dos produtos e a segurança no consumo e fornecimento, atentando –

	se o proponente, principalmente para a prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda: • Cumprir as Normas Brasileira – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. • Cumprir diretrizes relativa a gestão integrada e o gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº. 12.305/10; • Utilizar materiais recicláveis no acondicionamento e embalagem individual dos bens a serem transportados, utilizando o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Contratações similares. ☒ Internet.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço. Através de pregão eletrônico.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa, especializada no fornecimento de combustível do tipo óleo diesel s10 e gasolina comum, para cumprimento das atividades finalísticas e administrativa do CISAT, em estabelecimento credenciado pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas neste edital e em seus anexos.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ 12 meses.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A estimativa de quantidade total a ser utilizada durante o exercício de 2025 será de 30.000 (trinta mil) litros de gasolina comum e 30.000 de óleo diesel S10, e foi baseado no consumo médio de combustível dos anos anteriores.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Gasolina Comum	Litros	30.000
	2	Óleo Diesel S10	Litros	30.000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Internet. ☒ Contratações similares.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	01	Gasolina Comum.	R\$ 6,03	30.000	R\$ 180.900,00
	02	Óleo Diesel S10	R\$ 6,74	30.000	R\$ 202.200,00
				TOTAL	R\$ 383.100,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.
--	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒ Não.
--	--

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. Providências: em elaboração
--	---

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Redução de Custos ☒ Ganho de Eficiência ☒ Serviço/Bem de Consumo
--	---

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.
---	--

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Marabá, 11 de novembro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES
PRESIDENTE

ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA
MEMBRO

ANANDA RAÍZA LIRA DA SILVA
MEMBRO